

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, por se encontrar de férias.-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos, tendo em conta a sua urgência: -----

- Sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimento 2007/2010.-----
- Sétima alteração ao Orçamento de 2007.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

#### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove do mês em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 570.024,15 € (quinhentos e setenta mil e vinte e quatro euros e quinze céntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 512.936,39 € (quinhentos e doze mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e nove céntimos). -----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez.-----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e sete.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e sete.**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e sete.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e sete, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Empreitada de Execução do Auditório do Parque de feiras e Exposições de Santiago do Cacém**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número quarenta e um de dois mil e quatro da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a aplicação de multa contratual diária ao empreiteiro, CONDOP, S.A., em conformidade com o ponto 5.3 do caderno de encargos e de acordo com o cálculo em anexo até à data da rescisão do contrato.

2. Rescindir, com todas as consequências legais, o contrato de empreitada da obra do Auditório do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém.

3. Notificar o empreiteiro nos termos do artigo 235º do RJEOP - Regime Jurídico Empreitadas e Obras Públicas, caso se venha a decidir no sentido da rescisão.

4. Efectivar a rescisão do contrato com a referida empresa em conformidade com o nº1 do Artº 189º do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março, e proceder à posse administrativa da obra, em conformidade com o nº 2 do Artº 235º do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março, caso o empreiteiro não apresente qualquer contestação, ou a Câmara Municipal entenda que as razões apresentadas carecem de fundamento.

5. Considerar sem efeito o contrato adicional aprovado em reunião da Câmara Municipal de 24/05/2007.

**FUDAMENTOS:** 1. Em 3/07/2007, a fiscalização da obra da empreitada em referência veio propor a aplicação de multa à CONDOP, SA, porquanto a conclusão da obra deveria

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ter sido efectuada a 29/06/2007, após prorrogações concedidas de 169 dias para aquela conclusão.-----

**2.** Na sequência do despacho do Senhor Presidente de 07/07/2007 a CONDOP foi notificada em 09/07/2007 da intenção de aplicação da penalidade, através do ofício nº 9051, com referência 232/DOME/07.-----

**3.** Por carta de 20/07/2007, o empreiteiro veio contestar a aplicação da penalidade nos termos seguintes: -----

**a)** O prazo de início da execução da obra deve contar-se a partir da data da aprovação do PSS – Plano de Saúde e Segurança e não da data da consignação, pelo que o prazo de conclusão dos trabalhos só termina a 08/08/2007.-----

**b)** Os atrasos de conclusão foram causados pelo dono da obra, dado a indefinição de projecto.-----

**c)** O auto de aplicação da multa não tem valor jurídico, porque não refere quais os trabalhos que se encontram por executar, nem o montante da multa a aplicar. -----

**d)** O atraso de conclusão da obra também se deve a atrasos de pagamentos por parte da Câmara Municipal. -----

**4.** Analisada a posição da CONDOP, S.A, constata-se: -----

**a)** O prazo para a conclusão da obra deve ser contado da data da consignação, sem prejuízo de prorrogações, não podendo o Dec-Lei 273/2003, de 29/10 sobrepor-se ao prescrito no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas. Acresce que é expressamente reconhecido pelo empreiteiro que assim é ao ter emitido a 29/03/2007 um plano de trabalhos e que fez constar a previsão da conclusão da obra a 29/06/07.-----

**b)** Não corresponde à verdade, que o atraso da conclusão da obra se deve à Câmara Municipal, porquanto os atrasos resultantes de omissões ou indefinições do projecto foram alvo de prorrogação de prazo, como aliás, o empreiteiro reconhece. Convém referir a este propósito que, desde 16/07/2007, o empreiteiro não executa quaisquer trabalhos, não se encontrando no local da mesma quaisquer trabalhadores, sem sequer ter informado o dono de obra do “abandono”, ou das razões deste.-----

**c)** O Auto de Constatação de violação dos Prazos Contratuais, limita-se a ser um documento onde se regista que, após ter decorrido o prazo estabelecido para a empreitada, a mesma ainda não se encontra concluída; o cálculo das multas é realizado após a notificação do dono da obra e da respectiva defesa ou impugnação por parte do empreiteiro.-----  
Este auto tem validade sendo certo que o empreiteiro não pode desconhecer, os trabalhos que estão em falta, os quais de resto, estão repetidamente descritos em várias actas de reunião de obra. Por outro lado, o valor da penalidade resulta de um mero cálculo matemático. -----

**d)** A mora no pagamento está prevista no artigo 213º do D.L 59/99, de 2 de Março, assistindo ao empreiteiro, segundo o parágrafo 2º do referido artigo, o direito de rescisão do contrato, caso o atraso em qualquer pagamento se prolongar por mais de 132 dias, direito que a CONDOP, S.A não exerceu. Em nenhum caso os atrasos nos pagamentos por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém justificam atrasos na execução da empreitada.----

**5.** Atento ao teor da informação 108/DOME/2007 de 13/07/2007, e considerando o prejuízo para o interesse público na manutenção da actual situação de paragem total dos trabalhos desde 16/07/2007.-----

**6.** Em reunião da Câmara Municipal de 24/05/2007 foi deliberada a aprovação do contrato adicional nº 7 tipo 30 de 2007 no valor de 39.868,88 € acrescido de IVA e dos trabalhos a menos no valor de 68.547,42 € acrescidos de IVA. -----

O referido contrato adicional da empreitada foi enviado à empresa CONDOP, S.A., em 01-06-2007 através do ofício nº 7258 da DAGF a fim de ser assinado e reconhecida a respectiva assinatura, para posterior envio à Câmara Municipal, no entanto verifica-se que

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

até hoje o mesmo não foi devolvido, devidamente assinado, bem como não foi prestado qualquer esclarecimento em virtude desse facto. -----

7. Artigo 185º, 189º, 201º e 235º do D.L 59/99, de 2 de Março de 02 de Março.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -  
**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores do PS, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, foi feita a seguinte declaração de voto: “considerando 1. A forma como o processo foi conduzido, não tendo o Senhor Presidente durante as sessões camarárias de Julho prestado qualquer informação relativa aos problemas existentes. -----

2. O radicalismo da proposta que poderá acarretar custos para os municíipes muito superiores aqueles que poderão advir da aplicação de uma possível multa”.-----

Pelo Senhor Presidente foi feita a seguinte declaração de voto: Estou seguro que esta é a proposta que melhor defende os interesses do Município. -----

A empresa tal como foi explicado nos fundamentos da proposta, desde 16 de Julho de 2007, não executa qualquer trabalho na obra, não se encontrando trabalhadores no local. -----

Antes da apresentação da proposta à Câmara Municipal houve necessidade de desenvolver os procedimentos legais indispensáveis” -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão solicitou o acesso a toda a informação relativa a este processo. -----

O Senhor Presidente referiu que a informação será fornecida.-----

---

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO**-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 11.491,95 € (onze mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco céntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas; -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE**-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.945,79 € (mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove céntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----  
2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO** -----

**ASSUNTO:** Agradecimento -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Oficio datado de 02/08/2007 com o registo de entrada nº 012336 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento relativo ao apoio e colaboração no transporte dos elementos da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém para participarem nas comemorações do Aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal. -----

---

**ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO** -----

**ASSUNTO:** Extinção do IGAPHE – Agradecimento -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO 1.** Que o IGAPHE será extinto no próximo dia 27 de Agosto de 2007, conforme carta enviada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. José Teixeira Monteiro; -----

**2.** Que o mesmo agradece a colaboração que lhe foi prestada pela Câmara Municipal enquanto exerceu funções no Instituto Nacional de Habitação e no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado. -----

---

**ENTIDADE: O LEME – QUINZENÁRIO REGIONAL** -----

**ASSUNTO:** Agradecimento -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Oficio datado de 17/07/2007 com o registo de entrada nº 011560 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento relativo ao apoio aquando da realização da “Festa de Verão” (6 e 7 de Julho). -----

---

**ENTIDADE: JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 14/2007-31.1.1 com a Informação nº 127/2007 da Divisão Sócio Cultural – Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba de 100,00 € apoio à organização do Torneio de Andebol de Praia. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão, observou que estes apoios às Associações deviam ser deliberados pela Câmara Municipal antes das actividades serem desenvolvidas.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que o pedido de apoio só foi formalizado pelo clube em 26 de Julho de 2007, sendo necessário desenvolver os procedimentos normais à formulação da proposta.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha observou que os apoios da administração Central só chegam depois das obras concluídas, mediante comprovativo. Acrescentou que a Câmara concede outros apoios anuais para a actividade dos clubes.-----

---

**ENTIDADE: MOVIMENTO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO – JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE -----**

**ASSUNTO: Transferência de verba para Juventude Atlético Clube** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/2007-3.3.1 com a informação nº 129/2007 da Divisão Sócio Cultural.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aprovar a celebração de Protocolo de Transferência de Verba para o Juventude Atlético Clube no valor 20.225,00 € (vinte mil duzentos e vinte e cinco euros), visando a formalização do apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém para o desenvolvimento das suas actividades regulares, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007.-----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização do Plano de Actividades apresentado pelo clube referente ao período de 01 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE: QUERCUS – NÚCLEO REGIONAL DO LITORAL ALENTEJANO --**

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 19/SAC/DSC/2007 com o processo nº 02/SAC/DSC/2007 – 15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para a Quercus – Núcleo do Litoral Alentejano destinada apoiar as actividades previstas para 2007. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CLUBE GALP ENERGIA -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 03/2007.3.3.2/4 com a informação nº 103/2007 da Divisão Sócio Cultural.

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba, no valor de 200.00 € (duzentos euros) referente a apoio para refeições servidas pelo restaurante “Sabores do Alentejo” em Santo André, aos organizadores da actividade, realizado no dia 19 de Abril de 2007.

**FUNDAMENTOS:** 1. Os participantes desta actividade foram alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Santo André. -----

Foi uma experiência enriquecedora para os alunos, contribuindo para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 18/SAC/DSC/2007 com o Processo nº 01/SAC/DSC/2007 -15.B.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 3.528,08 € (três mil quinhentos e vinte e oito euros e oito céntimos) para a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega para apoio ao funcionamento dos balneários, posto médico e Biblioteca, sendo:  
a) 1.327,93 € (mil trezentos e vinte e sete euros e noventa e três céntimos) – Balneários  
b) 1.198,02 € (mil cento e noventa e oito euros e dois céntimos) – Posto Médico  
c) 1.002,13 € (mil e dois euros e treze céntimos) – Biblioteca

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. A Câmara Municipal tem apoiado regularmente a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega, através da transferência de uma verba, de forma a assegurar o funcionamento dos Balneários, Posto Médico e Biblioteca.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Animação da Feira do Monte 2007 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 32/SAC/DSC/2007 com o Processo nº 02/SAC/SAC/07 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**TOMAR CONHECIMENTO:** do programa e respectiva estimativa de custos referente à Animação da Feira do Monte 2007.

### -----PROGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTOS-----

**Dia 1 de Setembro – 22.00H – Grupo Banza -----**

Cachet – 960,00 € -----

Aluguer de Sistema PA – 1.300,00 € -----

Refeições – 200,00 € -----

**Dia 2 de Setembro – 22.00H – Mickael Carreira -----**

Cachet – 22.000,00 € -----

Aluguer de palco – 4.840,00 € -----

Segurança – 1.500,00 € -----

Alojamento – 1.500,00 € -----

Total estimado – 33.300,00 € -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**ENTIDADE: JOÃO GOMES, MARIA EDITE PEREIRA, DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO.**

**ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Julho)**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1-P.7/2007 da Divisão Sócio Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.

**REFERÊNCIA:** Processo número 27/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

**ENTIDADE: FILIGALVA – CONSTRUÇÃO CIVIL LDA -----**

**ASSUNTO: Discussão Pública da alteração ao loteamento com alvará nº18/80 Cumeadas- Santiago do Cacém**

**LOCALIZAÇÃO:** Cumeadas- Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento 8/2007 Cumeadas- Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao lote nº4 destinada a habitação. -----

Publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social por um período de 8 (oito dias) para anuncio e 15 (quinze) dias para discussão pública estando o mesmo disponível na D.G.U/Divisão de Gestão Urbanística e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do nº2 do artigo 27º do Decreto Lei nº555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei de 177/01, de 4 de Junho deverá o mesmo a ser submetido a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 77º do Decreto Lei nº380/99, de 22 de Setembro cujo os período de anuncio e de duração de discussão publica são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE:** LUÍS MANUEL PEIXEIRO VICTOR, JOSÉ DANIEL PEREIRA RITO ALVES E DANIEL ARMANDO DA COSTA GUERREIRO, ELVINO CAEIRO DA SILVA, CONTROLCLIMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LD<sup>a</sup> -----

E LUÍS FERNANDO PALMINHA FERREIRA GONÇALVES. -----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração ao loteamento da Estrada ao Redor , lotes 16, 25, 31, 41 e 44 – Vila Nova de Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes 16, 25, 31, 41 e 44 – Loteamento da Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 12/2007. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao loteamento da Estrada ao Redor, lotes 16, 25, 31, 41 e 44 – Vila Nova de Santo André, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 3120/19961025, 3129/19961025, 3135/19961025, 3145/19961025, 3148/19961025, que consiste na alteração do polígono de implantação, área de construção e área de implantação nos referidos lotes, conforme planta síntese e memória descriptiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

Aprovar o pagamento de T.M.U no valor de 1.906,90 € (mil novecentos e seis euros e noventa céntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**IMPRENSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário Substituto da Reunião

---